

REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO "MANOEL CABRERA"

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

Nos termos do art. 3º, §§ 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a utilização do Auditório Vereador Manoel Cabrera, localizado no prédio da Câmara, para realização do evento abaixo descrito, observando-se a antecedência mínima de cinco dias para esta solicitação.

1. DADOS DO SOLICITANTE

- **Nome completo:** Lucelena Balestra Baldi Dos Santos]
- **RG:** 327949612
- **CPF:** 28095679801
- **Endereço:** Rua Jose Cupertino dos Santos,n143
- **Telefone:** 18 98140-2921
- **E-mail:** lucelenabaldi615@gmail.com
- **Instituição/Órgão Representado:** Conselho Tutelar
- **Cargo/Função:** Conselheira Tutelar

2. FINALIDADE DO EVENTO

- **Nome do evento:** Ação ao Combate a Evasao Escolar
- **Objetivo:** Despertar a importância em estudar
- **Data(s) solicitada(s):** 02/09/2025
- **Horário de realização:** 19;00 as 22;00
- **Público estimado:**
 - **Lotação máxima num único momento:** 130
 - **Lotação estimada para todo o período do evento:** 130

3. DECLARAÇÕES DO REQUERENTE

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que:

- ✓ **Finalidade pública e gratuidade:** O evento será realizado **sem cobrança de ingressos, taxas ou contribuições**, atendendo exclusivamente à finalidade pública informada.
- ✓ **Uso adequado e conservação:** Utilizarei o auditório exclusivamente para os fins declarados e me responsabilizo por quaisquer danos ao patrimônio público decorrentes do evento.
- ✓ **Limpeza e manutenção:** A limpeza, conservação e manutenção do local serão de minha inteira responsabilidade.
- ✓ **Apoio técnico:** Caso haja necessidade de equipamentos ou estrutura técnica, será de minha responsabilidade a indicação do técnico responsável.
- ✓ **Nível de ruído:** Estou ciente de que o evento deve obedecer aos limites máximos de

ruído permitidos.

✓ **Segurança pública:** Caso necessário, providenciarei a solicitação de apoio aos órgãos de segurança pública.

✓ **Chaves e acesso:** Farei a retirada e devolução das chaves do auditório dentro dos prazos estabelecidos pela Câmara.

4. DOCUMENTOS ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

✦ PARA PESSOA FÍSICA:

- Cópia do RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação.

✦ PARA PESSOA JURÍDICA (ENTIDADE, ASSOCIAÇÃO, PARTIDO POLÍTICO, ETC.):

- CNPJ da entidade;
- Cópia do estatuto ou contrato social atualizado;
- Documento que comprove a representatividade do solicitante (ata de eleição, portaria de nomeação ou procuração assinada pelo representante legal da entidade).

✦ PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- Portaria de nomeação do titular da pasta ou documento equivalente.

✦ SE HOUVER EQUIPAMENTOS TEMPORÁRIOS:

- Indicação do técnico responsável, com anuência da Câmara.

Álvares Machado, 10 de junho de 2025.

Lucelena Balestra Baldi Dos Santos
Conselheiro Tutelar
Conselho Tutelar

✦ Assinatura: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

◆ Estou ciente de que a Câmara Municipal disponibiliza apenas o espaço, não oferecendo suporte técnico ou operacional.

◆ A autorização dependerá da **disponibilidade do auditório**, conforme análise do **Presidente da Câmara**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8820-3

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DA INT




POLEGAR DIREITO

5162352F

Luceleena Balestra Baldi dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.794.961-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2018

NOME LUCELENA BALESTRA BALDI DOS SANTOS

FUNÇÃO FELIX BENEDITO BALDI
ALICE BALESTRA DE MATOS

NATURALIDADE ALVARES MACHADO - SP

DATA DE NASCIMENTO 16/08/1977

DOC. ORIGEM PRESIDENTE PRUDENTE SP PRESIDENTE PRUDENTE CC:LV.B179/
FLS.273 /Nº69410

CPF 280956798/01

[Signature]
Caroline Paulo Filho
Delegada de Polícia Estadual Ricardo SP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CITFA
NÃO PLASTIFICAR
CITFA